



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO

CÂMARA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO-BA

Protocolo nº: 919/2024

Data: 23/08/2024 Horário: 14:10

ATA DA REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, E DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTAS, ACERCA DO PROJETO DE LEI LEGISLATIVO nº 06/2024, QUE DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES.

Aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, às 15h, no Plenário Vereador Osvaldo Ferreira Paiva, nesta Câmara Municipal de Gentio do Ouro/BA, reuniram-se os membros destas Comissões, com a finalidade de deliberar sobre o Projeto de Lei Legislativo nº 06/2024, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal, que dispõe sobre a fixação dos subsídios dos vereadores da Câmara Municipal de Gentio do Ouro, Estado da Bahia, para a Legislatura 01/01/2025 a 31/12/2028 e dá outras providências. A reunião teve início com a leitura da Ata da última Reunião desta comissão, que, após lida, restou aprovada unanimemente pelos presentes. Ato seguinte, foi deliberado como Relator do Projeto o Ver. Tales Marques da Silva, que, após análise da matéria em pauta, emitiu seu relatório e voto, concluindo pela constitucionalidade e legalidade da proposta, encontrando amparo no artigo 29, VI, "b", art. 29-A, I, §1º e §3º e art. 37 da Constituição Federal; no artigo 34, §1º e §5º da Constituição do Estado da Bahia; na Lei Orgânica do Município, em seu artigo 29 e artigo 13, IX e XXI, no Regimento Interno, artigos 123 e 124 e nas instruções do TCM-BA nº 01/04, bem como esta devidamente acompanhado da estimativa de impacto orçamentário e financeiro, obedecendo assim aos artigos 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal. Os Vereadores Jordino Carvalho Neto; Odilon Moreira Neto; Ruy Cristiane Carvalho de Santana e Welington Alves de Souza, acompanharam o voto do Relator. Logo após a emissão do Parecer, este foi assinado por todos os presentes, ato seguinte, o Presidente da reunião encaminhou o processo à Diretoria para as providências. Eu, Odilon Moreira Neto, secretariei a presente reunião e ditei a presente Ata, que segue assinada pelos membros destas comissões.

Plenário Vereador Osvaldo Ferreira Paiva, Câmara Municipal de Gentio do Ouro/BA, em 22 de agosto de 2024.


Jordino Carvalho Neto
Presidente da CCJR
Membro da COFC


Welington Alves de Souza
Presidente da COFC


Odilon Moreira Neto
1º Secretário da CCJR
Membro da COFC


Tales Marques da Silva
1º Secretário da COFC


Ruy Cristiane Carvalho de Santana
Membro da CCJR

Rua João Mariano Bento, n.º125, Centro - Gentio do Ouro - Bahia - CEP: 47450-000
CNPJ: 63.086.375/0001-36 - Telefone/WhatsApp: + 55 (74) 3637 2276